Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0107
Em: 06 / 02 / 18

DENOMINA RUAS JUNTO AO LOTEAMENTO PERUZZO, MUNICIPIO DE SÃO JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 09 / 02 / 18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

JORGE PIVOTTO, Prefeito Municipal do Município de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Loteamento Peruzzo, Bairro Centro, município de São Jorge, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de "**Rua João Armando Peruzzo**" o logradouro definido no Projeto do Loteamento Peruzzo como "Rua A", tendo o seu início na Avenida Daltro Filho e fim na área institucional do mesmo loteamento.

II - Oficializa com a denominação de "**Rua Fábio Peruzzo Cecchin**" o logradouro definido no Projeto do Loteamento Peruzzo como a "Rua B", que inicia na "Rua "C", (abaixo nominada de Padre Luiz Pasa) e finaliza na área verde do mesmo loteamento.

III - Oficializa com a denominação de "**Rua Padre Luiz Pasa**" o prolongamento do logradouro definido no Projeto do Loteamento Peruzzo como a "Rua C", que tem inicio na Rua Padre Guilherme Postal, do Loteamento São Jorge, de onde recebe o mesmo nome e faz a união até a Rua Lice da Silva Vargas, do Loteamento Vargas.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 05 de Fevereiro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 003/2018, que dá nome as Ruas do Loteamento Vargas, no município de São Jorge, temos as seguintes razões de interesse público:

O presente busca dar nomes as Ruas que no Projeto Original tem sido identificadas apenas como Rua "A", Rua "B" e Rua "C", que possibilitou localizar as mesmas e dar andamento ao processo.

Ocorre que para empresa de energia elétrica denominada de RGE – Rio Grande Energias, há a necessidade de colocar no Projeto de Execução de Energia Elétrica nomes, que serão utilizados para cadastros e posteriormente estarão nas faturas de energia elétrica distribuídas aos usuários.

Portanto, sempre vai ter a necessidade de denominar as Ruas que ainda não o tem sido. E, quanto antes for denominado menor são os transtornos, pois evita realizar trocas em documentos que estão sendo realizados.

A urgência se justifica por solicitação de encaminhamento do Projeto e protocolado e quanto antes for apresentado, antes será atendido.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

São Jorge, RS, 05 de Fevereiro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal